

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2020 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 59/2020
Data: 10/03/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME

Código: 995458

Endereço:

Cidade: Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 26.928.683/0001-35

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de grupo musical para prestação de serviços de acompanhamento musical dos interpretes do evento III Canta Xanxerê nos dias 27 e 28 de março de 2020, com a banda VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA ME, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE BANDA VILSON ZATERA E IRMÃO LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL DOS INTERPRETES DO EVENTO III CANTA XANXERÊ NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO III LEI 8.666/93. (1-1-46810)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

Essa é a terceira edição do festival e reúne cantores de todo o Brasil. O festival será realizado nos dias 27 e 28 de março e contará com a participação de 40 candidatos nas categorias internacional, popular, municipal e sertanejo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Através de pesquisa popular realizada pelo município através do site www.xanxere.sc.gov.br, a banda escolhida para acompanhar os interpretes do III Canta Xanxerê foi a Banda Zatter com 75%, por isso através da votação popular justifica-se a escolha da banda contratada.

Xanxerê, 10 de Março de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2020 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 59/2020
Data: 10/03/2020**

Folha: 2/2

10/03/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 10 de Março de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 22.762,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais)

Pagamento.....: Conforme Edital